ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL REALIZADA EM 11 de dezembro de 2013

Aos dias onze de dezembro de dois mil e treze, às onze horas, na sala de reunião, iniciou-se a reunião do Colegiado do Curso de Mestrado de Direito da FDA/UFAL, com a presença professores doutores: Adrualdo Catão, Marcos Ehrhardt, Marcos Mello, Andreas Krell, Alberto Jorge, Graça Gurgel e Alessandra Marchioni, o representante dos discentes *ad hoc*, Kleverton Bibiano, e a Secretária do Mestrado, Sara Albuquerque. **Foi lida e aprovada a ata da reunião do Colegiado anterior, realizada em 23/10/2013.** Após, foram escolhidos os professores Alessandra Marchioni e Andreas Krell para participar da Banca de Qualificação da mestranda Raphaela Sant'ana, em 21 de janeiro de 2013, às 10h. Quanto ao processo de revalidação da requerente Natassia Medeiros Costa (processo nº 23065.029591/2012-90), houve três votos individuais entre os professores da Comissão de Avaliação (professores Beclaute, Graça Gurgel e Alberto Jorge). A profa. Graça concluiu pela revalidação da dissertação. Por outro lado, os professores Beclaute e Alberto Jorge entenderam que não deveria haver a revalidação. O Colegiado decidiu homologar a conclusão dos pareceres da maioria, entendendo, pois, **pela não revalidação da dissertação da requerente**. No que tange ao **requerimento da mestranda Tatianna Voronkoff**, este foi deferido no sentido de permitir que a nova orientadora da aluna seja a professora Alessandra Marchioni. Pertinente ao requerimento coletivo dos mestrandos pedindo providências deste Programa acerca de fato ocorrido em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com o professor Raimundo Palmeira, deve a secretaria providenciar o envio de cópias da resolução do estágio docência e do TCC para esclarecer ao professor Raimundo Palmeira acerca da possibilidade de participação dos mestrandos nas bancas de trabalhos de conclusão do curso da graduação. Deverá, ainda, a secretaria providenciar o envio de cópia do requerimento para o coordenador do NPE para ciência e adoção das providências que o caso requer. Em seguida, **foram lidos os requerimentos dos professores Welton Roberto e José Barros solicitando a entrada junto a este Programa de Mestrado**. Antes de se analisar o mérito, porém, o Colegiado decidiu que deverá a Secretaria entrar em contato com os referidos docentes para que possam juntar ao requerimento sua produção bibliográfica dos últimos três anos (2010 a 2013). Ademais, **ficou consignada nesta reunião a recomendação aos docentes do Programa de que não pode haver orientação dos candidatos durante o processo seletivo do Mestrado**. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Sara Albuquerque _____, Secretária do Mestrado, lavrei a presente ata e assinei junto aos demais presentes.

Adrualdo de Lima Catão
Docente
FDA/UFAL

Adrualdo Catão
(Coordenador da Pós-Graduação em Direito)

Marcos Ehrhardt
(Vice-Coordenador da Pós-Graduação em Direito)

Andreas Krell
(Professor)

Alberto Jorge
(Professor)

Marcos Mello
(Professor)

Graça Gurgel
(Professor)

Alessandra Marchioni
(Professor)

Kleverton Bibiano
(Representante dos discentes *ad hoc)*

Sara Albuquerque
(Secretária)